



CARTA CONVITE

Brasília, DF, 02 de outubro de 2019

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre o uso de animais silvestres brasileiros para o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O componente 2 do Projeto Pró-Espécies está relacionado ao combate de ilícitos contra espécies silvestres brasileiras e visa à realização de uma campanha de sensibilização para combater o tráfico de animais silvestres. Para melhor embasar esta campanha, é importante conhecer a opinião pública sobre a relação da população com animais silvestres e domésticos, as motivações para posse e os meios utilizados na compra dos animais silvestres, entre outros aspectos relevantes.



2. Objetivo do trabalho

Este convite tem como objetivo a contratação de consultoria pessoa jurídica (PJ) com vistas a conhecer a opinião pública sobre a percepção da relação da população com animais silvestres brasileiros, para melhor embasar campanhas e ações de sensibilização contra ilícitos envolvendo animais silvestres previstas no escopo do Projeto da Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção.

3. Especificações

A pesquisa deverá ser de abrangência nacional, contemplando a zona urbana e rural, capitais, cidades do interior e regiões metropolitanas de todas as regiões brasileiras. A pesquisa será quantitativa, contendo em torno de 24 questões, e será realizada mediante entrevistas pessoais e individuais, utilizando uma amostra em torno de 2.000 pessoas distribuídas de forma representativa nas 5 regiões do país (Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-oeste). Além da diversidade regional é importante que a amostra contemple de forma representativa diferentes faixas etárias, nível de escolaridade e gênero.

Espera-se que a pesquisa mostre a opinião pública sobre questões relacionadas à comercialização de animais silvestres brasileiros, mercado ilegal motivações para posse e percepção das consequências da compra de animais silvestres. Destaca-se que a pesquisa deverá dar uma escala sobre a percepção do aspecto emocional na interação com os animais silvestres e domésticos.

4. Período da consultoria

O período previsto para a consultoria é de 50 dias úteis. Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.



5. Plano de trabalho

Nº	Atividades	Período previsto para realização/entrega
1	Reunião com DESP/MMA, IBAMA e WWF-Brasil para briefing e alinhamento relacionados à definição do questionário e metodologia complementar para abordagem aos entrevistados	Em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato
2	Realizar pré-teste do questionário	Em até 5 dias úteis após a aprovação do plano de trabalho pela equipe de coordenação do Projeto GEF Pró-Espécies
3	Prazo para a coleta das entrevistas	Em até 5 dias úteis após a realização do pré-teste do questionário
4	Processamento de dados e elaboração do relatório preliminar	Em até 10 dias úteis após a coleta das entrevistas
5	Apresentação intermediária dos resultados para o DESP/MMA, IBAMA e WWF-Brasil.	Em até 5 dias úteis após o processamento de dados e relatório preliminar
6	Adequação para relatório final a partir das ponderações do DESP/MMA, IBAMA e WWF-Brasil.	Em até 10 dias úteis após a apresentação intermediária dos resultados para a equipe de coordenação do Projeto GEF Pró-Espécies



7	Entrega dos relatórios, bancos de dados e dados processados	Em até 5 dias úteis após a adequação para o relatório final
Total de dias úteis		50 dias úteis

6. Produtos esperados e cronograma de entrega

Item	Produtos Esperados	Data de Entrega	Período de Aprovação do Produto	% do valor total do contrato
1	Relatório descrevendo o plano de trabalho, metodologia e versão do questionário que será utilizado no pré-teste	Em até 2 dias úteis após a reunião de briefing e alinhamento com a equipe de coordenação do Projeto GEF Pró-Espécies	Em até 7 dias corridos após o recebimento do plano de trabalho	5%
2	Relatório com apresentação de resultados intermediários para o DESP/MMA, IBAMA, WWF-Brasil. A apresentação deste produto deverá também ser de forma presencial, em Brasília.	Em até 5 dias úteis após o processamento de dados e elaboração do relatório preliminar	Em até 7 dias corridos após o recebimento do documento que reúne os resultados apresentados	35%
3	Relatório final, bancos de dados e dados processados A apresentação deste produto deverá também	Em até 5 dias úteis após a adequação para o relatório final	Em até 10 dias corridos após a entrega do relatório final adequado conforme orientações	60%



	ser de forma presencial, em Brasília.		da equipe de coordenação do Projeto GEF Pró-Espécies	
--	---------------------------------------	--	--	--

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação, deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido (vide item 13. Desempenho).

7. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de Cálculo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto			

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora de Brasília, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do DESP/MMA, IBAMA e WWF-Brasil e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas até 3



viagens à Brasília. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécie para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

8. Informações dos fornecedores

Pessoa Jurídica (PJ): a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

9. Perfil do profissional

A empresa (pessoa jurídica) deve ter pelo menos 5 anos de experiência na realização de pesquisa de opinião pública e deverá comprovar a qualificação da equipe que estará responsável pela pesquisa.

10. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de **técnica e preço**. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

Critério	Pontuação Máxima
Experiência comprovada da empresa de pesquisa de opinião pública.	30
Experiência comprovada dos membros da equipe	20



Candidatos selecionados para a lista curta poderão ser entrevistados. As entrevistas poderão ser presenciais ou por videoconferência.

11. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo de Mariana Gutiérrez de Menezes por parte do WWF-Brasil e de Ceres Belchior por parte do Ministério do Meio Ambiente, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo.

12. Condição de pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do Departamento de Conservação e Manejo de Espécies do Ministério do Meio Ambiente e WWF-Brasil.

13. Desempenho

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato.

A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do DESP/MMA para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com a consultoria a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e esta terá um prazo máximo de dez



(10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

14. Sigilo e confidencialidade

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Ministério do Meio Ambiente no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

15. Finalização

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

16. Disposições gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;
- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor.
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais e as informações necessárias para a assinatura do contrato e para garantir a divulgação e transparência ao processo.
- Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.
- Ao participar desta seleção, apresentando proposta comercial, o proponente está CIENTE que os dados pessoais informados lhe pertencem enquanto titular e que foram legitimamente coletados, mediante o seu CONSENTIMENTO livre e expresso e, ainda, que tem pleno conhecimento a respeito da utilização destes



dados pessoais no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil, o que se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus.

- Ao participar desta seleção o fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais. Em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no que respeita à proteção de dados e aos requisitos aplicáveis a tais transferências.
- Para efeitos de assinatura do contrato de consultoria, a empresa deverá estar assegurada de riscos profissionais durante o período de prestação dos serviços, munida dos devidos registros e documentos necessários à execução das atividades previstas nesta Carta Convite, exonerando-se a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades dela oriundas.

17. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.
- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que será informada posteriormente.

Caso a instituição seja isenta de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, apresentar a Declaração conforme Anexo I.



20. Prazo de entrega da proposta

A instituição/candidato deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia **21/10/2019**.

21. Prazo de seleção

O processo de seleção acontecerá até o dia **28/10/2019**.

22. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada para o e-mail compras@wwf.org.br.

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 11/10/2019 pelo e-mail: proespecies@wwf.org.br.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

